



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

PORTARIA N° 17, de 15 de janeiro de 2021.

1

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
889	NAIANE MACHADO FONTOURA	12 dias	30/12/2020 a 10/01/2021
749	EDUARDA JULIA NICOLLI MIOTTO	11 dias	05/01/2021 a 15/01/2021
131	EDSON GONÇALVES	½ dia (tarde)	05/01/2021
10	MARCIA A. R. MALTAURO	½ dia (tarde)	06/01/2021
746	CAMILA S. DE OLIVEIRA	01 dia	06/01/2021
755	NATALIA CRISTINA ZONTA	10 dias	12/01/2021 a 21/01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista/SC, em 15 de janeiro de 2021.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO

Responsável pelas Publicações

Rua do Comércio, 1015- Centro- Fone (49) 3455.9022
CEP: 89.730-000- Alto Bela Vista- Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 18 / 01 / 2021
no Mural Público Municipal e Internet.

Responsável pelas Publicações